

## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 30 SETEMBRO DE 2024

### 02.36 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P169/2022 – ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE OURÉM – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS --

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 86565**, datado de **2024.09.25**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.09.23, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos seguintes compromissos plurianuais, decorrentes do assunto em análise. ---

----- ANO 2024 – 1,00€ -----

----- ANO 2025 – 1.471.751,00€ -----

----- ANO 2026 – 1.051.252,00€ -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Através da carta eletrónica registada sob o n.º 82.045/2024, a firma **Tepag – Planeamento, Arquitetura e Engenharia, Limitada**, com sede na Rua Nossa Senhora da Anunciação, n.º 5C, em Póvoa de Santo Adrião, da União das Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto, do Concelho de Odivelas, remeteu, para aprovação, o projeto de execução referente à empreitada acima designada, composto por peças escritas e desenhadas e estimativa orçamental, no montante de 2.380.192,30€ + IVA, cujo prazo de execução se prevê ser de 12 meses. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Projetos Técnicos** prestou a informação n.º 74/2024, de 10 de setembro corrente, a propor a aprovação do referido projeto, condicionado à obtenção de todos os pareceres de carácter técnico e de entidades externas. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 18 também do mês em curso, que se passa a transcrever: “Remete-se o a despesa em referência para autorização da plurianualidade pela assembleia municipal. -----

---- Importa referir que a despesa em referência dispõe de uma receita consignada aprovada no âmbito PRR, a qual se prevê que ascenda a um valor na ordem dos 2 milhões de euros. -----

---- À Consideração Superior (competência do órgão deliberativo)”. -----



----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENÇAS.** -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 03 outubro 2024 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,